

COMUNICADO PROENG n.º 56/2024

A Pró-Reitora de Graduação Interina do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzoli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, da **classificação final dos candidatos do Curso de Medicina**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.394/1996, de 20/12/1996 de acordo com as normas do Edital UNIFEBE n.º 47/2024, de 10/6/2024, doravante denominado simplesmente de Edital, conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter final, os candidatos abaixo identificados:

Código da Vaga e Atividade Curricular	Vaga(s)	Candidatos Classificados	Ordem de Classificação
026 Morfofuncional Anatomia	3	Isadora Aglimone Alessio	1.º
		Pedro Vettori Pereira	2.º
		Gabriel Boos Comandoli	3.º
		Gabriela Luisa Verdi	4.º
		Bárbara Vieira de Andrade	5.º
		Maria Luiza Sander	6.º
		Felipe Delegave de Souza Gomes	7.º
		Anna Julia Rampanelli Mohr	8.º
		Pedro Henrique Comandoli	9.º
		Ana Paula Freitas	10.º
		Giovana Busnardo Voltolini	11.º
		Tibor de Bittencourt Nagy	12.º
027 Práticas Funcionais – Laboratório	1	Yasmin Carvalho Nasser	1.º
		Maria Eduarda Busnello Schmidt	2.º
		Débora Érica Lemes Presotto	3.º
		Camilly Schvetcher	4.º
		Maria Luiza Sander	5.º
		Marina Corá Ferrazza	6.º
		Laysa Mendes	7.º
		Mariana Faro Del Matto	8.º
		Felipe Delegave de Souza Gomes	9.º
028 Morfofuncional Histologia	1	Luiza Davidoff	1.º
		Ana Luísa Meyer	2.º
029 Práticas Funcionais – Fisiologia	2	Letícia Oliveira da Silva	1.º
		Débora Érica Lemes Presotto	2.º
		Felipe Delegave de Souza Gomes	3.º
		Laís Fronza	4.º
		Laura Borini Rohden	5.º
		Gabriella da Rosa Cumerlato	6.º
		Cauan Mandelli Rochadel Moreira	7.º

030 Práticas Funcionais – Farmacologia	4	Eduarda Leitholdt	1.º
		Paulo Fraga Cancio da Silva	2.º
		Letícia Wzorek França dos Santos	3.º
		Matheus Antonio Bruxel	4.º
		Gustavo Rosa Dereti	5.º
		Ana Luiza Paduano	6.º
		Nathalie Pedruzi	7.º
		Igor Spengler	8.º
		Ana Clara Schramm	9.º
		Amanda Goedert	10.º
		Ana Luísa Meyer	11.º
		Maitê Luísa Hostert Pereira	12.º
		João Victor Penna Rey de Novaes	13.º
		Thais Lopes Filipus	14.º
		Valentini Sara dos Santos	15.º
		Carlos Augusto Benaci Gregol	16.º
031 Práticas Funcionais – Farmacologia	3	Lara Caroline Rodrigues	1.º
		Beatriz Isabela Deretti	2.º
		Lucas Bernardo Machiavelli	3.º
		Eduarda Leitholdt	4.º
		Stella Dallila Machado Alexandre	5.º
		Giúlia Zubler Baú	6.º
032 Habilidades Profissionais I – Comunicação	2	João Victor Penna Rey de Novaes	7.º
		Felipe Delegave de Souza Gomes	1.º
		Thais Pacheco	2.º
		Matheus Antonio Bruxel	3.º
		Gabriela de Assis Corrêa Niehues	4.º
		Johanna Louyse Becker Ruzinski	5.º
		Maitê Luísa Hostert Pereira	6.º
		Ana Luísa Meyer	7.º
		Fabricio Faustino	8.º
		Ryan Lucas Bossa	9.º
		Débora Érica Lemes Presotto	10.º
		Marina Corá Ferrazza	11.º
		Laiza Carolini de Sousa	12.º
		Manuela Rickmann Mafra	13.º
		Guilherme José Rosa	14.º
		Giovana Busnardo Voltolini	15.º
033 Habilidades Profissionais – Procedimentos	1	Mariani Schmidt Bertoldo	1.º
		Marina Corá Ferrazza	2.º
		Ryan Lucas Bossa	3.º
		Rafaela Nogueira Munhoz	4.º
		Manuela Rickmann Mafra	5.º
		Guilherme José Rosa	6.º
		Cecília Antonio Dallagnol	7.º
034 Habilidades Profissionais – Procedimentos	2	Beatriz Klöppel Marques	1.º
		Eduardo Cassol Popia	2.º
		Mariani Schmidt Bertoldo	3.º
		Gustavo Nalovaiko Neves	4.º
		Rafaela Nogueira Munhoz	5.º
		Thais Pacheco	6.º

		Ryan Lucas Bossa	7.º
		Marina Corá Ferrazza	8.º

2. O prazo de validade do presente processo seletivo terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por um único período de igual duração, conforme §2.º do Art. 5.º do Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente a este Processo Seletivo.

4. O candidato classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

4.1 O candidato que não puder ou optar por não assumir a vaga deverá comunicar a Pró-Reitoria de Graduação, por meio do e-mail proeng@unifebe.edu.br, até o dia 7 de agosto de 2024 (quarta-feira).

5. Para iniciar a monitoria o acadêmico deverá entregar na Pró-Reitoria de Graduação, cópia do Plano de Monitoria (Anexo II do Edital) devidamente assinado pelo monitor, professor responsável e pelo coordenador do respectivo curso, até o dia **9 de agosto de 2024 (sexta-feira)**.

5.1 A Monitoria será realizada no período de **12 de agosto de 2024 a 6 de dezembro de 2024**.

5.2 Para fins de certificação o (a) monitor (a) deverá entregar o documento de **Cumprimento do Plano de Monitoria** (Anexo III do Edital) e o **Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária** (Anexo IV do Edital), devidamente preenchidos ao (a) professor (a) responsável até **10 de dezembro de 2024 (terça-feira)** e o (a) professor (a) deverá encaminhar a referida documentação à coordenação do respectivo curso até o dia **13 de dezembro de 2024 (sexta-feira)**, que solicitará a confecção da respectiva certificação à Proeng.

6. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 5 de agosto de 2024.

Prof.^a Dr.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Graduação Interina

Publicado na UNIFEBE em 5 de agosto de 2024.